



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 12 de julho de 2019 - Ano 09 - nº 609 - Caderno B



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 353 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:2490/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROSANGELA FATIMA SYPRIANO, RG. 7.694.062-7 matricula nº 8008 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 354 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:7787/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) NOEMIA ALVES FRAGA SANTOS, RG. 19.739.784 matricula nº 6170 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 03 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 355 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:27458/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA LUCIA BOTINI, RG. 18.074.041 matricula nº 5720 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 356 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:9179/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) TEREZINHA LEOPOLDINA MARIANO, RG. 20.894.097 matricula nº 13854 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 357 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:3439/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLEIDE BATISTA RAMOS SÃO BENTO, RG. 17.822.601-4 matricula nº 18626 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 358 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:11779/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROSELI APARECIDA DE LIMA SILVA, RG. 19.187.302-0 matricula nº 8665 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 359 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:6740/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE ANDRADE, RG. 53.037.492-4 matricula nº 18634 cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 24 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 360 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18630/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) WALMIR ANTONIO GRANGEIRO RODRIGUES DIAS, RG. 19.893.280 matricula nº 15635 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 361 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:8514/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ALESSANDRO VICENTE DE LIMA, RG. 24.194.473 matricula nº 15266 cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 02 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 362 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:5610/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ALESSANDRO VICENTE DE LIMA, RG. 24.194.473 matricula nº 15266 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 01 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 363 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18317/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SULAMITA PEDRO CIA, RG. 34.884.492-X matricula nº 17281 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 364 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:13880/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ERYCA KALLENE RODRIGUES FARIAS MARQUES, RG. 59.199.421-5 matricula nº 18544 cumprir Licença Prêmio de

90 (noventa) dias em descanso a partir de 21 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 365 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:21650/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SILVANA VITORINO, RG50.456.778-0 matricula nº 17978 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 366 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:15526/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANA ETELVINA CAMPOS, RG 36.744.912-2 matricula nº 15357 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 367 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18423/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LUCIANO FATIMO BLAZUTTI, RG 10.185.735-4 matricula nº 16657 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 368 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:19680/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VALDIR DE FREITAS RUY, RG 22.854.674-6 matricula nº 16352 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 369 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:17179/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLAUDINEIA MARIA DE CARVALHO BARROS, RG 18.264.639 matricula nº 6685 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 370 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:10248/18

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretario de Comunicação:** José Vialon – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) GEOVAN LIMA SILVA, RG 21.844.221 matrícula nº 901641 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 371 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:522/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) IVANI CORDEIRO COSTA, RG 11.711.611-7 matrícula nº 8870 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 372 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:17279/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA MAGALHAES, RG 13.171.803 matrícula nº 15094 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 373 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:13890/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RAQUEL ROSELLI STEFANINI ROMERO, RG 34.919.233-9 matrícula nº 18394 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 374 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:19183/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANDREA CAR-RASCO SOARES, RG 38.594.979-0 matrícula nº 8620 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 375 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:16963/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RENATA MIAN-TE AMBO, RG 18.671.671-0 matrícula nº 17378 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 29 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 376 LP
De 12 de julho de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:8050/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DIRCE APARECIDA DA SILVA DE QUEIROZ, RG 18.074.021-0 matrícula nº 16218 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

**ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/07/2019 A 05/07/2019

1.PROTOCOLO: 636/19
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000002-1-3

2.PROTOCOLO: 09/19
INTERESSADO: C.G.E. CENTRO DE ENDOSCOPIA E GASTROENLOGIA S/S LTDA
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO

3.PROTOCOLO: 01/19
INTERESSADO: ZIFE MEDICINA LTDA
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO

4.PROTOCOLO: 02/19
INTERESSADO: H.L.COMÉRCIO MANUTENÇÃO E IMPOTAÇÃO DE PROD. E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS
DEFERIDO

5.PROTOCOLO: 040/14
INTERESSADO: MG EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
CRÉCHE
DEFERIDO

6.PROTOCOLO: 43/18
INTERESSADO: CLINICA DE ORTOPEDIA MÉDICA FONTANA LTDA
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO

7.PROTOCOLO: 03/19
INTERESSADO: THALES PEREIRA OLIVEIRA
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO

8.PROTOCOLO: 12/19
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO DRA JOSIANE SOARES EIRELI ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO

9.PROTOCOLO: 871/19
INTERESSADO: DROGARIA CENTRAL SUMARÉ LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000029-1-7

10.PROTOCOLO: 876/19
INTERESSADO: ODECIO PIANTONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001056-1-7

11.PROTOCOLO: 878/19
INTERESSADO: JOSÉ EDMILSON COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000554-1-7

12.PROTOCOLO: 877/19
INTERESSADO: MANUEL FRANCISCO LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001075-1-4

13.PROTOCOLO: 879/19
INTERESSADO: CEISUN MORYA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000546-1-5

14.PROTOCOLO: 888/19
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ (SAMU)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REINALDO MARTINS DE ARAUJO E ASSUNÇÃO DE MONICA ELIKO FUJITA
DEFERIDO CEVS: 355240301-862-000003-1-0

15.PROTOCOLO: 894/19
INTERESSADO: JULIANE CHRISTINA MICHELOTTO DENADAI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000245-1-1

16.PROTOCOLO: 893/19
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ (UPA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000011-1-2

17.PROTOCOLO: 893AB/19
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ (UPA)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA DA PIEDADE DO PILAR FERNANDES E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA E PATRICIA CRISTINA DE MORAIS CARON
ATIVIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000011-1-2

18.PROTOCOLO: 730/19
INTERESSADO: MAYARA RINALDI BIANCHI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000777-1-2

19.PROTOCOLO: 729/19
INTERESSADO: ANA PAULA RINALDI BIANCHI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000777-1-2

20.PROTOCOLO: 728/19
INTERESSADO: ANTONIO PAULO MORAES BIANCHI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000629-1-0
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000618-1-6

21.PROTOCOLO: 729/19
INTERESSADO: ANA PAULA RINALDI BIANCHI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000777-1-2

22.PROTOCOLO: 837/19
INTERESSADO: AMARILDO GOMES BASTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000344-1-0

23.PROTOCOLO: 795/19
INTERESSADO: ANESIO LANATTI JUNIOR & CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000067-1-8

24.PROTOCOLO: 832/19
INTERESSADO: IVAM GONÇALVES GONDIM
EVENTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001461-1-0

25.PROTOCOLO: 810/19
INTERESSADO: PATUS PIZZARIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001382-1-5

26.PROTOCOLO: 819/19
INTERESSADO: CARLOS DONIZETTI CABRAL ME
BAR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001064-1-0

27.PROTOCOLO: 552/19
INTERESSADO: STEPHANIE SOARES SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000229-1-8

28.PROTOCOLO: 704/19
INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000021-1-9

29.PROTOCOLO: 2148/18
INTERESSADO: L.R.DE LIMA RESTAURANTE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000585-1-3

30.PROTOCOLO: 1402/08C
INTERESSADO: CLAUDIVAN DE OLIVEIRA PEREIRA BAR ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO

31.PROTOCOLO: 326/19
INTERESSADO: PAULA NATALIA MUNERATTI DA SILVA CATARINA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 04/03/TRAA
LAR DE IDOSO
CONCLUÍDO E ARQUIVADO
DEFERIDO

32.PROTOCOLO: 325/19
INTERESSADO: PAULA NATALIA MUNERATTI DA SILVA CATARINA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 03/03/TRAA
LAR DE IDOSO
CONCLUÍDO E ARQUIVADO
DEFERIDO

33.PROTOCOLO: 900/19
INTERESSADO: MARTINS & GREGÓRIO COLÉGIO LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO

34.PROTOCOLO: 685/19
INTERESSADO: N.R.NETTO CORNIANI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

TO
ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTERATIVAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-869-000025-1-8

35.PROTOCOLO: 909/19
INTERESSADO: JOSE LUIZ FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000535-1-1

36.PROTOCOLO: 909/19
INTERESSADO: JOSE LUIZ FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000535-1-1

37.PROTOCOLO: 903/19
INTERESSADO: ALCEU ROSA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000418-1-5

38.PROTOCOLO: 904/19
INTERESSADO: ANDERSON CORREA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001047-1-0

39.PROTOCOLO: 905/19
INTERESSADO: ANDERSON MAZIERO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001326-1-6

40.PROTOCOLO: 906/19
INTERESSADO: ADRIANO MAZIERO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001330-1-9

41.PROTOCOLO: 907/19
INTERESSADO: VALDECI JOSÉ TOBIAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000566-1-8

42.PROTOCOLO: 908/19
INTERESSADO: SHOITI TAKAHASHI HORTOLANDIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000253-1-3

43.PROTOCOLO: 910/19
INTERESSADO: HERMENEGILDO ULRICH
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000405-1-7

ATO nº. 002 SA
de 12 de julho de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 25024/14

R E S O L V E:

Homologar suspensão de 03 (TRES) dias a partir de 10 de julho de 2019 ao servidor NORIVAL-

DO CARLOS MARTINS, conforme termo de nº 003/2019, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pelo servidor na data de 10 de julho de 2019, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, CNPJ nº 10.742.819/0001-88, intima num prazo de 48 horas, a contar da publicação do presente, todos os servidores públicos municipais estatutários afastados sem remuneração (concessão, prorrogação, cessamento), a comparecerem na sede SUMPREV situada na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Centro, Sumaré/SP, para tratar de assunto de seu interesse relacionado a contribuição previdenciária do segurado do respectivo período de afastamento em cumprimento ao artigo 24 da Lei Municipal nº 4.982 de 20 de maio de 2010, Lei Municipal nº 5.411 de 23 de agosto de 2012 e Resolução nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

Atenção: A exoneração não exime os (as) servidores (as) da regularização da contribuição previdenciária perante o SUMPREV.

Atenção: Alertamos para que, regularizem sua pendência o mais rápido possível, evitando a inscrição dos débitos em dívida ativa.

Sumaré, 11 de julho de 2019.

Roseli Alves Silveira
Superintendente Previdenciária

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ALEXANDRE RICARDO DOS ANJOS matrícula 9243, Guarda Municipal III CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 13992/14.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal CECILIA PEREIRA QUEIROZ matrícula 4176, Recepcionista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21811/17.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal DANIELE PRISCILA FRANÇA matrícula 18371, Professor Muni-

cipal II E CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 16060/17

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EBERSON CLAUDIO DE SOUZA matrícula 16565, Agente de Transito e Transporte CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 15104/16.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDUARDO GUILHERME JOVIANO matrícula 11236, Medico Emergencista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 20359/15.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EMERSON JOSE MARTINELLI matrícula 11190, Medico Emergencista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 20359/15.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal FABIO SILVA matrícula 11869, Operador Equipamento Comunicação CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 27328/17

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal GIVALDO MOREIRA DOS SANTOS matrícula 17481, Pintor Sinalização Viária CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 101530/13.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal JOSIANE FERNANDES SAUNITI matrícula 17106, Técnico de Enfermagem SMS E CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 14302/19.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MANOEL APARECIDO DA SILVA matrícula 12876, Agente de Combate as Endemias CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 5539/15

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal MARILENE MALTA NASCIMENTO matrícula 7864, Medico Emergencista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 331/15.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal OSVALDO GILSON EZEQUIEL matrícula 8038, Agente de Serviços Públicos CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 5059/16.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ROSANGELA MEDEIROS RAMOS matrícula 14170, Professor Municipal I D CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 16360/15

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal RUBENVAL LARA matrícula 8124, Motorista Classe Especial Serv. Saúde CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 13307/15

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal SANDRA REGINA SOARES matrícula 17654, Psicólogo Social E CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 3794/19.

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal VANIA MARIA ASSIS PAULA matrícula 114640, Agente de Combate as Endemias CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida

Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 5539/15

Sumaré, 12 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



*Portarias, Leis
e Decretos*

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 10.582, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Inclui membros na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASIO, Prefeito do Município de Sumaré em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros, Allysson Roberto Carral - RG nº 47.491.011-8, Ricardo Souza dos Santos - RG nº 33.800.139 e Talitha De Nadai Larh - RG nº 43.488.543-5, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

Airton Ribeiro Maia
RG nº 18.673.548

Álvaro Stein Neto
RG nº 32.692.414-0

Augusto Cerdeirinho de Almeida
RG nº 4.565.955

Camila Ferreira Azevedo
RG nº 44.843.318

Cleber Oliveira Silva
RG nº 43.018.822-5

Edmir Rossi
RG nº 25.553.444-9

Eduardo Ramalho Clude
RG nº 20.892.412-7

Hélio Zanine Martins
RG nº 44.003.162-X

Luiz Carlos Baptista
RG nº 12.617.168-3

Manuel Pinto Agostinho
RG nº 8.120.712-8

Marcos Antonio Leite Gonçalves
RG nº 12.946.440-5

Marcus Vinicius de Rossler de Freitas
RG nº 26.218.118-6

Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira
RG nº 21.694.702-9

Paulo Rogério Tosta
RG nº 15.662.885

Renan Henrique Ribeiro Porcari
RG nº 41.593.219

Ricardo Yanssen Capelato
RG nº 25.649.917

Rodrigo de Paula Ruis
RG nº 33.292.382-4

Willian Rodrigo Martoni
RG nº 30.986.117-2

Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira
RG nº 48.751.724

Marcelo Vaz da Silva
RG nº 45.016.611-9

Alexandre José Cecílio
RG nº 13.614.224

Maria Aparecida Gonçalves Gomes
RG nº 8.350.819-3

Alysson Roberto Carral
RG nº 47.491.011-8

Talitha De Nadai Larh
RG nº 43.488.543-5

Ricardo Souza dos Santos
RG nº 33.800.139

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal 03 (três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 4º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.580/2019, a partir desta data.
Município de Sumaré, 12 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3342/2018.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 572, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 14.879/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MANUEL PINTO AGOSTINHO, matrícula 19397, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.996.978, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01836468521, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 573, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA, portadora do R.G nº 20.448.214-8, matrícula 8918, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Faixa 01, na EM Jd. São Judas Tadeu, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 574, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor MÁRCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR, portador do R.G nº 24.881.206-3, matrícula 7517, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM André De Nadai, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 575, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA CAROLINE DAMATRICE MARINHO, portadora do R.G nº 43.478.166-6, matrícula 16045, Professor Municipal I D, REF PMS-MG02, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal D, REF. PMS MG11, na EM Pq. Das Nações, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 576, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LUZIA CASEMIRO DE SÁ, portadora do R.G nº 20.349.864, matrícula 8930, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 577, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANGÉLICA ALARISA MILANEZI, portadora do R.G nº 40.934.385-7, matrícula 11359, Professor Municipal I C, REF PMS-MG03, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal C, REF. PMS MG12, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 578, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 543, de 26 de abril de 2017 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 01 de fevereiro de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 543, de 26 de abril de 2017, que designou a servidora JOZETE CARVALHO ZANCHETTA, portadora da RG. 23.829.618-0, matrícula 7730, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM José de Anchieta.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, na EM José de Anchieta, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 579, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 549, de 26 de abril de 2017 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 10 de março de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 549, de 26 de abril de 2017, que designou a servidora ANA PAULA CALCETI FERNANDES DOS SANTOS, portadora da RG. 32.772.340-3, matrícula 18683, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal E, REF. PMS MG10, na EM Oswaldo Roncolatto.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Municipal I E, REF PMS-MG01, na EM do CAIC André De Nadai, com efeito retroativo a 10 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 580, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 608, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 01 de fevereiro de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 608, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA, portadora da RG. 23.872.792-0, matrícula 9112, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 581, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 604, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 06 de março de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 604, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora SILVIA HELENA TARDIO TANNER portado-

ra da RG. 18.673.546, matrícula 8673, Professor Municipal I B, Ref. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola, na EM São Judas Tadeu.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, com efeito retroativo a 06 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 582, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SILVIA HELENA TARDIO TANNER, portadora do R.G nº 18.673.546, matrícula 8673, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 583, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 606, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no PMS Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, a designação que especifica a Portaria nº 606, de 12 de julho de 2018, de ELENILDA NERY DOS SANTOS, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, da EMEF Antonieta Cia Viel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.364.013-0, matrícula 9037, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 605, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 605, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora MARIA AMÉLIA MENUZZO DE LUCCA, portadora da RG. 26.477.136-9, matrícula 6674, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola, na EMEF Antonieta Cia Viel.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EMEF Antonieta Cia Viel, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MATILDE DE LIMA FONSECA, portadora do R.G nº 21.282.746, matrícula 9413, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Pq. das Nações, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ALESSANDRA CARLA BELTRAN CRUZ, portadora do R.G nº 20.230.827, matrícula 9325, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM Prof.ª Martha Smolli Domingues, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LUCIANE ROSSI SALMAZO, portadora do R.G nº 23.004.774-9, matrícula 7510, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Eliana Minchin Vaughan, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 588, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 607, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 06 de maio de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 607, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora EDISLEINE CARNEVALI UNICA, portadora da RG. 54.134.865-6, matrícula 14273, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EMEF Prof.ª Eliana Minchin Vaughan.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Municipal II D, REF PMS-MG07, com efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EDNA APARECIDA MONTEZEL, portadora do R.G nº 12.548.751, matrícula 8194, Professor Municipal I B, REF PMS-MG04, para exercer temporariamente função de

confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM Oswaldo Roncolato, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 590, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 597, de 26 de abril de 2017 e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019, a designação que especifica a Portaria nº 597, de 26 de abril de 2017, de LETICIA MATTOS FERREIRA, Orientador Educacional de Escola Municipal D, REF. PMS MG11, da EM Oswaldo Roncolato, portadora do R.G nº 30.231.475-1, matrícula 14274, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional de Escola Municipal D, REF. PMS MG11, na EM Santo Tomazin, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 601, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 20 de maio de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 601, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora IRAÊ APARECIDA DE OLIVEIRA portadora da RG. 17.375.004-7, matrícula 8868, Orientador Educacional Escola Municipal B, REF PMS-MG13, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Assistente de Escola Municipal, na EM Parque das Nações.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Orientador Educacional Escola Municipal B, REF PMS-MG13, na EM Borboletinha Azul, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 602, de 12 de julho de 2018, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retrativo a 01 de fevereiro de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 602, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora ADRIANA GUIMARÃES TOSTI AVOTS, portadora da RG. 33.800.098-7, matrícula 11353, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal C, REF. PMS MG12, na EMEF Parque das Nações.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Municipal I C, REF PMS-MG03, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Exonera servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor EZEQUIEL BRANDÃO RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.090.458-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FELIPE HENRIQUE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.362.476, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 595, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULA CAROLINE CORSATO MIASHIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.970.615-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 596, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando a Lei Municipal nº 5000, de 02 de junho de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ALESSANDRA VIDAL FERNANDES COSME DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.380.711-6, matrícula 12073, titular do cargo de AUXILIAR SOCIAL, REF. PMS-44, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FGSIA 04, a partir de 11 de julho de 2019.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 597, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 472, de 06 de maio de 2019 e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 472, de 06 de junho de 2019, de GILBERTO BUFARAH, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.410.746, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA E TURISMO, REF. PMSC03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 598, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24.931/2018. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.580/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.931/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24.931/2018, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber de Oliveira Silva
- Luiz Carlos Baptista
- Renan Henrique Ribeiro Porcari

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 599, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.295/2015. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.580/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.295/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.295/2015, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruiz
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 600, DE 11 DE
JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 26.976/2018. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.580/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26.976/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 26.976/2018, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 601, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear DATINI MAIRA OLIVEIRA NEVES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.147.107-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCELO CARLOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.304.579-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 070/2019 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 19 de julho de 2019**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
3231	JÉSSICA THÁIS INÁCIO DOS SANTOS	449844948	373
4908	NATÁLIA BRIOSCHI PEREIRA	415012727	374
1423	AMANDA MATIAS LIMA OLIVEIRA	443459307	375
2479	SARA MARINA CABRAL	163284337	376
5338	NADIR EVANGELISTA DE SOUZA	203474831	377
4889	MÁRCIA APARECIDA PREZOTO	155913268	378
1179	MÁRCIA CRISTINA DO CARMO	222519757	379
5628	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES	196254917	380
5064	MARGARETH APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	256605415	381
5768	MARCIA VIEIRA DOS ANJOS FELICIANO	257650969	382
2738	ANDREIA FAVARIN RIQUETI	231506855	383
4842	DANIELE MANTOVANI PELLONI	389581409	384

Sumaré, 12 de julho de 2019

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Designado Conforme Portaria nº 536/19 DE 02/07/19)



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ-10.742.819/0001-88

COMUNICADO

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SUMPREV** - CNPJ nº 10.742.819/0001-88, intima no prazo de 48 horas as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na Sede da SUMPREV na Rua Barbara Blumer, 41, Centro, no Município de Sumaré/SP para tratar de assunto relacionado a **CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO NO PERÍODO DE SEU RESPECTIVO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO**, conforme determina o artigo 24 da Lei Municipal 4.982 de 20 de Maio de 2010, Lei Municipal 5.411 de 23 de Agosto de 2012 e Resolução nº 001/2018 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 24 – O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município contribuirá para o RPPS, computando-se o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria.

Nome	R.G	Processo
Adriane Maciel Caldas Pinheiro	1.673.900	20086/15
Alessandra de Souza Pereira	22.410.086-5	20040/15
Alexandre Sussumu Koyama	26.674.591	27194/15
Alexander Farinas Pinheiro	1.481.535	20076/15
Alex Bueno Ribeiro	42.608.341-6	19913/15
Alex Vasconcellos de Souza	33.584.850-3	10402/18
Alfredo Henrique Soares Enomoto	32.848.155-5	2545/16
Amanda Bernadete Guedes Pereira	30.290.543-1	19717/15
Ana Cristina de Jesus Santos	33.656.618-3	18379/17
Ana Paulino Lira Cavalcanti	45.535.268-9	17231/19
Ana Rubia de Matos	43.018.499-2	19030/15
André Ricardo	28.182.671	23898/16
Andréia Cristina Emídio de Oliveira	24.457.127-2	20038/15
Andréia de Souza Pereira	28.511.978-3	20116/15
Andreza Levanteze Toni da Silva	27.864.139-8	20129/15
Antônio José Marmiroli	6.633.718-5	23885/16
Araken André Prado Lunardi	21.657.601-5	18382/17
Bruno Florindo Colombo	43.419.662-9	2955/17
Camila Barros de Oliveira	45.535.268-9	17230/19
Carla Maria Moraes Veroneze	30.281.581	20039/15
Carolina de Oliveira Barbosa Pereira	28.374.624-5	27151/15
Carolina Wonhrath Menuzzo	43.419.471-2	20058/15
Cauê Pozenatto Lima	43.003.400-3	12160/18
Claudemilson Rogério Ramos	29.806.771-7	2447/16
Cissa Martina Daiana Oliveira	17.762.616-8	18390/17
Claudia Andréia Souza de Oliveira	26.357.290-0	19904/15
Cleriane de Oliveira Evangelista	27.015.815-7	18387/17
Cristiane Ap. Ramos dos Santos	33.291.692-3	2445/16
Cristiane Lourenço Ribeiro	30.142.103-1	19045/15
Dani Carlos Pancotti	24.456.914-9	19920/15
Daniela Alves de Oliveira Soares	29.794.476-8	19047/15
Daniela Okubo Matsushita	22.436.523-x	25253/18
Danila Carla Adorno Cabral	34.923.086-9	4946/19
Debora Camiloti	40.704.499-1	19027/15
Debora Ribeiro dos Santos	45.031.746-8	19781/15
Dorival Chagas Junior	32.223.728-2	20024/15
Edilson dos Santos Laudelino	18.832.523-2	19706/15
Edna Cleide Lourenção Costa	55.396.606-6	27167/15
Ednéia Florencio Rodrigues Peres	32.095.947-8	19687/15

Edson Dell Antonio	19.416.966	20113/15
Edson Referino Junior	32.307.839-4	2952/17
Elaine Silvia Souza Correa	26.760.539-0	20061/15
Eliane Gonçalves de Oliveira	45.179.258-0	4952/19
Elizabeth Bicalho de Oliveira	32.339.633-1	20073/15
Everton Muniz	34.739.055-9	23894/16
Fabiana Cristina Ribeiro dos Santos	24.768.138-6	19675/15
Fabiana de Lemos Pedro	38.127.076-2	4955/19
Felipe Alex de Souza e Silva	47.558.883-6	19681/18
Fernanda Luciano Ferreira	30.140.065-9	23871/16
Fernando de Arruda	17.498.819-9	19798/15
Fernando Henrique Pascoti Brunh	40.047.844-4	27156/15
Flavio Rodrigues de Lima	29.664.940-5	19919/15
Frésia Taynara Gutierrez Justino	2.691.187	20114/15
Gabriela Petrolini d Almeida Clemente	44.464.004-6	20063/15
Geremias Tiofilo Pereira Junior	19.958.355-9	25211/18
Gerônimo Santos Almeida	34.160.347	20045/15
Giani dos Santos Borges	32414087	20049/15
Gilberto Gonçalves Pires	36.527.831-2	27143/15
Glorete Ap. Fernandes Pintor Ferreira	20.119.773	19043/15
Gorete Marcia de Farias Oliveira	23.003.130-4	2950/17
Guilherme Guidotti de Azevedo	48.812.674-5	1898/19
Hellen Cristina Benato	42.216.861-0	19020/15
Heder Jonas de Almeida	46.376.160-1	2442/16
Hernane Aparecido Alves	23.274.305-8	27112/15
Hugo Jasiulionis	29.304.296	19800/15
Ismael Messias Santos de Oliveira	35.901.388-0	20021/15
Jair Teixeira Filho	28.551.926-8	24834/16
Jisely Lasinskas de Oliveira	30.609.541-5	19802/15
José Milton Pozenato	36.978.755-9	19912/15
José Roberto Franco Junior	43.018.803-1	4940/19
José Ubiratan Pereira da Silva	17.245.013-5	19687/18
Juliana Marmioli	35.461.407-1	20092/15
Leandro da Cunha Diniz	30.035.923-8	19810/15
Letícia Figueiredo Vilela	7.186.470	19051/15
Lilian Raquel Ferreira da Silva	30.138.489-7	19720/15
Lucas Vieira Agostinho	45.020.554	19049/15
Luciana Ap. da Silva Nascimento	30.035.976-7	25270/18
Luciana Renzetti Espúrio de Camargo	16.333.109	20029/15
Luiz Carlos Luciano	15.430.776-2	19790/15
Magali Inacio de Alcantara	42.843.593-2	18389/17
Magna Cristina Dias Souza	20.911.232-3	18383/17
Marcelo Luis Gotarde Rigotto	10.185.715-9	19906/15
Marcela Pamela de Godoy	42216936-5	11700/19
Marco Antonio Moreira Lima	13.739.753-7	2084/19
Marcos Araújo Passos	32.555.993-4	19048/15
Maria Cristina Giolo Bazo Santos	*	16442/19
Maria de Cassia Barreto Pegorari	16.808.399-1	19712/15
Maria Edicleide dos Santos Ferreira	27.894.920-4	19676/15
Mariana de Lima Farinelli	28919355-2	11526/19
Mariana Giacomeli Quintal	34.837.025-8	23857/16
Mariana Hussein	26.864.236-9	27205/15
Mariana Pereira dos Santos	48.884.433-2	29004/17
Marilda Barbosa	14.677.039-0	19029/15
Maria Vânia dos Santos Fernandes	24.459.441-7	19037/15
Mario Mendes Ribeiro	35.457.698-7	20055/15
Marlene de Lima Ghirdelli	11.998.178-6	20057/15
Matheus Leonardi Chiaremonti	43.961.270-6	23881/16
Mayara Cristini Noveleto	43.419.739-7	27115/15
Moises Rodrigo Paschoalim Machado	30.231.421-0	27224/15
Monica Anda Vidal	24.659.308-8	23846/16
Monica Domingues Silva Bilia	47.961.401-5	29271/17
Nanci Aparecida Paulucci	18.003.242-2	19677/15

Patricia de Sousa Oliveira	30.100.314-2	27204/15
Pedro Victor de Carvalho Correa	326023	10401/18
Priscila Ferro Ferraz	28.873.390-3	20117/15
Priscila Lopes de Godoy	41.797.825-x	19697/18
Rafael Ramos de Burgos	32.522.379-8	20109/15
Ramon Santana Reinaldo	41.699.047-2	25220/18
Rebeca Nobrega Calou	24.745.491	19727/15
Regiane Azevedo dos Santos	34.407.126-1	19040/15
Reginaldo Pereira de Oliveira	30.194.495-7	27185/15
Reinaldo de Sousa Lima	25.030.482-x	20125/15
Renata Pereira da Silva	36.029.118-1	20424/18
Renato Leme de Souza	23.677.587-x	19699/18
Ricardo Santos Aguiar	32.189.393	20037/15
Rita de Cassia Cora da Silva	24.459.103-9	27211/15
Roberta Moraes Diniz	23.154.034-6	18381/17
Roberval Alves Rodrigues	1.698.906	19918/15
Rodrigo Frauches dos Santos	46.633.078-9	20915/18
Rosa Muniz Filha da Silva	21.581.140	20023/15
Rosana Mara Scorsolino do Vale	18.074.050-7	27122/15
Rosana Nascimento da Silva	18.936.492-0	20053/15
Roseli Regina Fernandes	19.444.556	20030/15
Rosimeire Aparecida Ribeiro	17.375.233	20089/15
Rozana Aranzana Tombolato	16.131.595-1	19042/15
Sandra Cristina Barão	3.932.399-0	29003/17
Sergio Aloisio da Rocha Mendes	11.999.978	19789/15
Silas Paulino de Souza	30.987.050-1	3557/18
Silvana Lopes Ferraz	24.168.884-x	2446/16
Silvia Helena Sorgi	20.288.592	27132/15
Simone Souza Nery	44.463.347-9	19702/18
Sullivan Roberto da Paz	25.310.689-8	23861/16
Tatiana Sickler da Cruz	32.353.997-x	19019/15
Tiago Vieira Agostinho	30.964.642	19791/15
Valdirene Brito Jordão	27.794.108-8	27223/15
Vandercy Antonio Soares	M-5006821	23849/16
Valquiria Jesus Pires	32.096.179-5	19706/18
Viviane Camilo de Sousa Pereira	40.816.230-2	19806/15
Wesley Rodrigo dos Santos	42.688.086-9	19917/15

Sumaré, 11 de julho de 2019.

Roseli Alves Silveira

Superintendente Previdenciária

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 20 – Folha 20

De 11 de julho de 2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
4045/2019	INDEFERIDO	FIQ-8615
3956/2019	INDEFERIDO	GHI-7728
4063/2019	INDEFERIDO	EYZ-0329
3996/2019	INDEFERIDO	CQK-0508
4071/2019	INDEFERIDO	FHE-8155
3939/2019	INDEFERIDO	HDD-1799
4095/2019	INDEFERIDO	ETD-8182
3994/2019	INDEFERIDO	ELR-5190
4113/2019	INDEFERIDO	CWZ-7484
4092/2019	INDEFERIDO	CXM-7177
4143/2019	INDEFERIDO	FPC-8089
4030/2019	INDEFERIDO	GIH-5599
4052/2019	INDEFERIDO	FTT-7945
4202/2019	INDEFERIDO	ARR-1117
3964/2019	INDEFERIDO	FJL-6087
4043/2019	INDEFERIDO	EDE-3338
4068/2019	INDEFERIDO	FSA-8962

4164/2019	INDEFERIDO	BUF-0312
4153/2019	INDEFERIDO	FFU-2899
4007/2019	INDEFERIDO	EOL-9709
3919/2019	INDEFERIDO	GEF-9530
4033/2019	INDEFERIDO	FTB-4440
4020/2019	INDEFERIDO	DWS-7463
3954/2019	INDEFERIDO	GHI-7728
4069/2019	INDEFERIDO	FSA-8962
4054/2019	INDEFERIDO	DQC-0306
4031/2019	DEFERIDO	EVH-7498
4144/2019	DEFERIDO	ETT-6453
4161/2019	DEFERIDO	DMO-7591
4011/2019	DEFERIDO	OEF-8690
3959/2019	DEFERIDO	EWS-4312
3993/2019	DEFERIDO	FGV-0792
3952/2019	DEFERIDO	CDZ-8081
3946/2019	DEFERIDO	FIQ-7096
3968/2019	DEFERIDO	DST-3608
4001/2019	DEFERIDO	ERD-1207

Jose A. Ribeiro Marin
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural